



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**LEI MUNICIPAL 4298**

de 14 de setembro de 2021

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO MOSTARDENSE**

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Concede “Título de Cidadão Mostardense” ao senhor JULIANO SOARES DE ABREU.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de setembro de 2021.

  
MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA  
Prefeito Municipal

  
ANELISE LIZ DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
LAÍS SOUZA TEIXEIRA  
Secretária Geral de Governo

  
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES  
Secretário da Câmara Municipal